PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao VS Futebol Club e Escolinha de Futebol Santa Maria, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município ao VS Futebol Club e Escolinha de Futebol Santa Maria, com saída no dia 22 de abril de 2012, às 12h, defronte a Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para realização de jogos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessesis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2012.

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao VS Futebol Club e Escolinha de Futebol Santa Maria, e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referendada a cessão de uso de ônibus do Município ao VS Futebol Club e Escolinha de Futebol Santa Maria, com saída no dia 22 de abril de 2012, às 12h, defronte a Prefeitura Municipal de Ivaiporã, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro

Ivaiporã, 16 de abril de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente do Legislativo
Ivaiporã - Pr

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem por meio deste **Requerer** a elaboração de um Decreto para cessão de uso de ônibus do Município para levar os jogadores do VS Futboll Club e Escolinha de Futebol Santa Maria a cidade de Godoy Moreira, no dia 22 de abril com saída às 12:00h e retorno às 18:00h para participarem de um torneio.

Nestes Termos
P. Deferimento

JAFFER GUILHERME SAGANSKI FERREIRA

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 8194/12
Ivaiporã, 16 de Abril de 2012